



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.1



EDITAL DO PROGRAMA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
***** SELEÇÃO 2025.1 ***.**

Estabelece os critérios para seleção de candidatos para preenchimento de 10 vagas para o mestrado nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFRPE.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB) estará disponibilizando para o período 2025.1 o total de 10 (dez) vagas para o(a)s graduado(a)s, sendo:

§1º 09 (nove) vagas para CANDIDATOS(AS) GRADUADOS(AS), que se comprometem a dedicar, no mínimo, à 20 horas semanais às atividades acadêmicas do PPEAMB no período diurno;

§2º 01 (uma) vaga para CANDIDATOS(AS) GRADUADOS(AS), com vínculo funcional com a UFRPE, devendo apresentar declaração da chefia imediata de liberação de 20 horas semanais (segunda a sexta-feira) para se dedicar às atividades acadêmicas do PPEAMB. Caso não haja inscrição ou nenhum(a) candidato(a) seja classificado(a), a vaga será remanejada para os(as) candidatos(as) previsto no §1º;

§3º Das vagas descritas no §1º, 02 (duas) vagas serão destinadas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou trans, e 01 (uma) vaga para candidatos(as) com deficiência física em cumprimento à Resolução nº 444/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRPE, de 17 de maio de 2022. Para maiores informações sobre o sistema de cotas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), de candidatos(as) indígenas, de portadores de necessidades especiais e de pessoas trans, consultar o **Manual do Candidato**. Caso não haja inscrição ou nenhum(a) candidato(a) seja classificado(a), as vagas serão integralmente utilizadas para os(as) candidatos(as) de ampla concorrência;

§4º Os(As) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.1



à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Art. 2º As inscrições serão realizadas de acordo com calendário encontrado no site da UFRPE. No processo de inscrição todo(a) candidato(a) deverá anexar no momento do cadastro os seguintes documentos, em formato PDF (1 PDF para cada anexo) com tamanho máximo de 5MB:

1. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
2. Comprovante de pagamento ou isenção (ver Manual do Candidato);
3. Diploma ou documento equivalente de CONCLUSÃO do curso de graduação. Para o(a)s candidato(a)s formando(a)s é permitida, no ato da inscrição, apresentar declaração expedida pela coordenação de curso de que é concluinte, informando a data prevista para conclusão do curso, que obrigatoriamente deverá ser anterior ao período de matrícula. Na matrícula, o(a) candidato(a) fica obrigado(a) a apresentar declaração de conclusão do curso ou diploma emitido pela respectiva Instituição de Ensino Superior, sob pena de ter sua seleção anulada;
4. Histórico escolar do curso de graduação;
5. Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
6. Autodeclaração para o(a)s candidato(a)s que desejarem concorrer as vagas destinadas as cotas para preto(a)s, pardo(a)s, indígenas, com deficiência física ou trans (manual do candidato - opcional);
7. Declaração de que está de acordo com as normas do presente edital (Anexo 2);
8. Preenchimento da Autoavaliação Curricular com documentos comprobatórios (Anexo 3);
9. Projeto de Pesquisa, em formato PDF, **no máximo 5 páginas**, devendo estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa e que será avaliado de acordo com as instruções apresentadas Anexo 4º.

§1º O(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá preencher o barema de pontuação contido no Anexo 3º e **uni-lo aos documentos comprobatórios** (declarações, certificados, diplomas, artigos, comprovantes, dentre outros) **em um único documento no formato PDF**. A ordem dos comprovantes neste documento deve ser **a mesma ordem de apresentação** do barema de pontuação.

§2º Toda comunicação será feita via e-mail, assim, todos(as) os(as) candidatos(as) devem manter atualizado e consultar o email e as caixas de entrada e de Spam. Eventualmente, o PPEAMB poderá entrar em contato via telefone (manter atualizado, inclusive o DDD), porém tudo deverá ficar registrado via e-mail.

§3º É de responsabilidade do(a) candidato(a), fazer a inscrição atentando com a formatação da documentação (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) e a formatação do projeto de pesquisa, conforme instruções nos itens desse edital.

§4º O PPEAMB não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

Art. 3º. O processo de seleção dos candidatos se dará através da análise do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória**) e do Curriculum Vitae, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (**eliminatória e classificatória**).

§1º A análise do projeto de pesquisa será realizada em duas etapas. Na primeira etapa (nota 0 a 5) será verificada a escrita, se o projeto de pesquisa está atrelado às linhas de pesquisa do PPEAMB e se o(a) candidato(a) domina as normas da redação científica. Na segunda etapa (nota 0 a 5), ocorrerá a arguição do(a) candidato(a) sobre o projeto de pesquisa por uma banca composta por 3 professores/pesquisadores do PPEAMB.

§2º O projeto de pesquisa deve ser redigido conforme modelo apresentado no Anexo 4º, **no máximo de 5 páginas**. Serão considerados(as) **aptos(as) e CLASSIFICADOS(AS)** para a Etapa de Defesa do Projeto, os(as) candidatos(as) cujo Projeto de Pesquisa obtiver nota igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Os critérios de pontuação estão contidos no Anexo 4º desde edital.

§3º A Defesa do Projeto será realizada em sala virtual, com link, data e horário divulgados na página do PPEAMB. O(a) candidato(a) terá 10 minutos para apresentação e a banca 10 minutos para arguição. A banca atribuirá uma nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos que será somada à nota atribuída a escrita do projeto de pesquisa para compor a nota final. Será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que não obtiver nota final do projeto de pesquisa igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§4º O Curriculum Vitae será avaliado baseado na experiência acadêmica e profissional do candidato mediante comprovação e seguirá critérios de pontuação contidos no Art. 5º desde edital. Será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que não obtiver nota final do currículo igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

Art. 4º. Não poderão se candidatar ao PPEAMB os(as) candidatos(as) que:

- Apresentar vínculo com outro programa de pós-graduação stricto sensu;
- Ter sido desligado do PPEAMB por baixo rendimento acadêmico;

Art. 5º. O Curriculum Vitae será avaliado seguindo os seguintes critérios de pontuação:

A – TITULAÇÃO

Pontuação máxima = 40 pontos

Item	Títulos	Pontuação Máxima
1	Graduado na Engenharia Ambiental	10,0

2	Graduado nas demais Graduações	8,0
3	Láurea (10 pontos por título)	10,0
4	Média do Histórico escolar de graduação em engenharia (pontos = média geral do candidato)	10,0
5	IGC da instituição de ensino do candidato (pontos = IGC x 2)	Valor

B – ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS

Pontuação máxima = 30 pontos

Item	Títulos	Pontuação Máxima
1	Ensino em Cursos Nível Médio ou Técnico de Nível Médio (0,3 ponto por ano)	3
2	Ensino em Cursos Tecnológicos (0,5 ponto por ano)	5
3	Ensino em Cursos de Graduação (2,0 pontos por ano)	20
4	Atividade profissional de Engenheiro(a) (1,0 ponto por ano)	10

C – ATIVIDADES ACADÊMICAS (Só a partir de 2019)

Pontuação máxima = 100 pontos

Item	Atividade	Pontuação Máxima
1	Participação em programas de Iniciação Científica, Extensão, Inovação Tecnológica, PET, Intercâmbio Internacional, e monitoria (0,5 ponto por mês)	18,0
2	Carga Horária em estágios extracurricular (0,005 ponto/hora)	10
3	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos no Brasil (2,0 pontos por resumo)	10
4	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos no Brasil (3,0 pontos por trabalho completo – 6 ou mais páginas)	15
5	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos fora do Brasil (4,0 pontos por resumo)	20
6	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos fora do Brasil (6,0 pontos por trabalho completo – 6 ou mais páginas)	30
7	Publicação em periódico Qualis A (20,0 pontos por artigo)	100
8	Publicação em periódico Qualis B (10,0 pontos por artigo)	100
9	Publicação em periódico Qualis C (5,0 pontos por artigo)	20
10	Publicação em periódico sem Qualis (1,0 ponto por artigo)	5

11	Publicação de livro ou capítulo de livro (5 pontos por obra)	10
12	Participação em Congresso, Simpósios ou eventos de natureza científica (2 pontos por evento)	20
13	Participação em curso e minicursos em Engenharia (0,05 ponto por hora de curso)	10
14	Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos ou de extensão (1 ponto por evento)	5
15	Palestrante em eventos científicos ou de extensão (2 pontos por palestra)	10

§1º Não será considerada atividade que não esteja incluída no currículo Lattes enviado pelo candidato;

§2º Não será considerada atividade que não esteja devidamente comprovada;

§3º A comissão de seleção poderá, a qualquer momento, solicitar diligência para comprovar a veracidade das informações, podendo inclusive encaminhar solicitação de abertura de processo legal;

§4º As publicações em periódicos serão avaliadas tomando-se como base o Qualis (quadriênio 2017-2020).

Art. 6º. A nota final (NF) será obtida pela média ponderada das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na análise do projeto de pesquisa (peso 3) e curriculum vitae (peso 7), considerando a seguinte equação:

$$NF = \frac{(Nota\ Currículo \times 7) + (Nota\ Projeto \times 3)}{10}$$

§1º A Nota Projeto será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas de avaliação do projeto de pesquisa (parte escrita e defesa);

§2º A Nota Currículo será obtida atribuindo-se a nota 10,0 ao candidato ou candidata que obtiver a maior pontuação curricular, de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 6º. As notas dos(as) demais candidatos(as) serão obtidas levando-se em consideração a proporcionalidade entre a pontuação obtida e a pontuação considerada como merecedora da nota 10,0. Por exemplo, se a maior pontuação obtida foi 120 pontos, o(a) candidato(a) que obtiver 60 pontos receberá a nota 5,0 em seu currículo.

§3º Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- 1) maior nota no curriculum vitae;
- 2) maior nota no projeto de pesquisa;
- 3) maior idade.

Art. 7º Será **DECLASSIFICADO(A)** o(a) candidato(a) que não atender na totalidade



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.1



ou em parte a qualquer um dos artigos ou subitens do edital, bem como se enquadrarem em algum dos parágrafos abaixo:

§1º Obter nota do projeto de pesquisa inferior a 6,0 ou não atender as regras para elaboração do projeto de pesquisa contidas no anexo 4;

§2º Obter nota do currículo inferior a 40 pontos ou não apresentar os documentos comprobatórios;

§3º Não apresentar a documentação descrita no Art. 2º no ato da inscrição;

§4º Se enquadrar em alguma das situações descritas no Art. 4º;

§5º Não apresentar, no ato da matrícula, diploma ou declaração de conclusão dos cursos de graduação de uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

Art. 8º. O resultado será publicado na página do PPEAMB e no quadro de avisos da sala da coordenação do programa.

§1º A relação de suplente, quando houver, será apresentada por ordem de classificação;

§2º Somente será chamado(a) o(a) candidato(a) suplente quando:

- a) Houver desistência de candidato(a) selecionado(a);
- b) Para preenchimento de bolsa(s) de estudo excedente(s) concedida(s) por agências de fomento.

Art. 9º. Os demais critérios para seleção do(a)s candidato(a)s estão disponibilizados no **Manual do Candidato** da UFRPE e dúvidas deverão ser enviadas, via e-mail, para secretaria.ppeamb@ufrpe.br

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPEAMB, levando em consideração o princípio da impessoalidade.

Art. 11º. Estas Normas entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de setembro de 2024

Prof. Marcus Metri Corrêa
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Ambiental



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.1



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO - INGRESSO NO ANO 2025.1

FOTO

Preencher a computador ou em letra de forma.

Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.

TIPO DE VAGA (Art. 1º)

- ☐ CANDIDATO(A) SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (40 HORAS SEMANAIS)
☐ CANDIDATO(A) COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA UFRPE

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

NOME SOCIAL COMPLETO (Se for o Caso)

NATURALIDADE

NACIONALIDADE

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a)/Viúvo(a)

SEXO

☐ Masculino ☐ Feminino

RAÇA/COR

☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Indígena

DEFICIÊNCIA FÍSICA

☐ Sim ☐ Não

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR – UF

DATA EMISSÃO

FILIAÇÃO

Mãe:

Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)

COMPLEMENTO

CIDADE

UF

PAÍS

FONE (DDD)

CELULAR (DDD)

CEP

E-MAIL

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO

CURSO

ANO DE CONCLUSÃO

INSTITUIÇÃO

CIDADE

UF

PAÍS



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.1



SE ESTRANGEIRO(A):

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE

D E C L A R A Ç Ã O

(nome) _____, natural de
(nacionalidade) _____. Estado civil _____,
cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____
DECLARA, para todos os fins previstos em lei que, ao se inscrever para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental sem haver previamente revalidado seu curso de graduação obtido no exterior, está perfeitamente ciente que o **reconhecimento** desse título por parte do programa de pós-graduação não implica em **revalidação** de seu curso de Graduação, para qualquer outro fim.

Declara, também, estar perfeitamente ciente de que a obtenção do título de pós-graduação ao final dos estudos não implica na revalidação do título de graduação, nem confere direitos ao signatário deste para pleitear essa revalidação.

Recife, de de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 2

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE NÃO POSSUO VÍNCULO COM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO OU DOUTORADO;

DECLARO QUE NÃO SOU DIPLOMADO EM MESTRADO OU DOUTORADO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS;

DECLARO QUE NÃO FUI DESLIGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UFRPE POR BAIXO RENDIMENTO ACADÊMICO;

DECLARO QUE ME COMPROMETO A DEDICAR, AO MENOS, 20 HORAS SEMANAIS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PPEAMB;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE ESTOU CONCORRENDO AO MESTRADO ACADÊMICO DO PPEAMB/PRPG/UFRPE, SABENDO QUE NÃO HÁ GARANTIAS DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO OU AUXÍLIO FINANCEIRO;

DECLARO QUE NA POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE BOLSA DE ESTUDO ESTAS ESTARÃO DESTINADAS PREFERENCIALMENTE PARA CANDIDATO(A)S SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E SEM APOSENTADORIA.

DECLARO QUE TIVE ACESSO AO REGIMENTO DO PROGRAMA E ÀS NORMAS GERAIS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE, DISPONÍVEIS NO SITE DO PPEAMB : www.ppeamb.ufrpe.br E ESTOU CIENTE DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA CONCLUSÃO DO MESTRADO.

DECLARO QUE TODOS OS DOCUMENTOS E DADOS ANEXADOS A ESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SÃO VERDADEIROS E QUE POSSO APRESENTAR O ORIGINAL QUANDO SOLICITADO.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO 3

AUTO AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

A – TITULAÇÃO

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Graduado na Engenharia Ambiental.	10,0				
2	Graduado nas demais Graduações.	8,0				
3	Láurea (10 pontos por título)	10,0				
4	Média do Histórico escolar de graduação em engenharia (pontos = média geral do candidato)	10,0				
5	IGC da instituição do Candidato (pontos = IGM x 2)	10,0				
					Subtotal	

B – ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Ensino em Cursos Nível Médio ou Técnico de Nível Médio (0,3 ponto por ano)	3				
2	Ensino em Cursos Tecnológicos (0,5 ponto por ano)	5				
3	Ensino em Cursos de Graduação (2,0 pontos por ano)	20				
4	Atividade profissional de Engenheiro(a) (1,0 ponto por ano)	10				
					Subtotal	

C – ATIVIDADES ACADÊMICAS (a partir de 2019)

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Participação em programas de Iniciação Científica, PET, Intercâmbio Internacional e monitoria (0,5 ponto por mês)	18				
2	Carga Horária em Estágios Extracurricular pertinente (0,005 ponto/hora)	10				
3	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos no Brasil (2,0 pontos por resumo)	10				
4	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos no Brasil (3,0 pontos por trabalho completo – 6 ou mais páginas)	15				
5	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos fora do Brasil (4,0 pontos por resumo)	20				
6	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos fora do Brasil (6,0 pontos por trabalho completo – 6 ou mais páginas)	30				
7	Publicação em periódico Qualis A (20,0 pontos por artigo)	100				
8	Publicação em periódico Qualis B (10,0 pontos por artigo)	100				
9	Publicação em periódico Qualis C (5,0 pontos por artigo)	20				
10	Publicação em periódico Sem Qualis (1,0 ponto por artigo)	5				
11	Publicação de livro ou capítulo de livro (5 pontos por obra)	10				
12	Participação em Congresso, Simpósios ou eventos de natureza científica (2 pontos por evento)	20				
13	Participação em cursos e minicursos em Engenharia (0,05 ponto por hora)	10				
14	Participação na Comissão Organizadora de eventos científicos ou de extensão (1 pontos por evento)	5				
15	Palestrante ou instrutor em eventos científicos ou de extensão (2 pontos por palestra)	10				
Subtotal						



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.1



TOTALIZAÇÃO

Item	Títulos	Pont.Máx	Pontuação Apresentada	Pontuação Computada
1	ITEM A - Titulação	40,0		
2	ITEM B – Atividades de Ensino e Profissionais	30,0		
3	ITEM C – Atividades Acadêmicas	100,0		
TOTAL				

DECLARO QUE TODOS OS COMPROVANTES FORAM ENVIADOS POR EMAIL CONFORME ARTIGO 2º DO EDITAL.

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CITADAS ESTÃO INSERIDAS NO MEU CURRÍCULO LATTES, QUE ANEXEI NO ATO DESTA INSCRIÇÃO.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 4

MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1-DADOS DO CANDIDATO:

- Nome:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone de contato:
- Link do Currículo Lattes:

2 LINHA TEMÁTICA ESCOLHIDA

- () Controle e Remediação da Poluição de Água e Efluentes
- () Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos
- () Solos: erosão, diagnóstico, degradação e recuperação

3 TÍTULO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

4 JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

6 METODOLOGIA - (descrever detalhadamente como será desenvolvida a pesquisa).

7 RESULTADOS ESPERADOS (discriminar os impactos da pesquisa na área ambiental).

8 REFERÊNCIAS

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2024

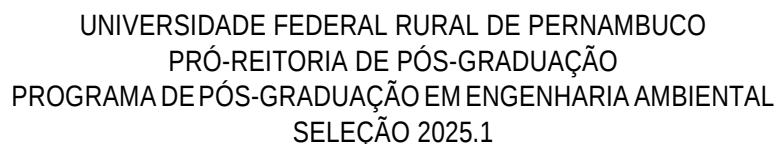
Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA:

- a) A proposta de **Projeto de Pesquisa** deve ter a seguinte formatação: **no máximo 5 páginas**, espaço entre linhas simples, fonte **Arial** 12 e todas as margens de 2 cm.
- b) A proposta de **Projeto de Pesquisa** deve ser anexada em formato **pdf** após o formulário de inscrição.
- c) A defesa do **Projeto de Pesquisa** será feita de forma síncrona e online, tempo de apresentação 10 minutos, tempo de arguição da banca de 10 minutos, conforme cronograma que será enviado com dia, hora e link. A defesa será gravada e o(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante toda a defesa e arguição. Só será permitida a participação do(a) candidato(a) que esteja sendo avaliado(a).

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA:

ITEM	PONTUAÇÃO		TOTAL
	MÁXIMA	ATRIBUÍDA	
1. Justificativa / relevância da proposta (até 1,5 pontos)			
Relevância da proposta para o avanço científico na área da engenharia ambiental. (0 – baixa ; 0,25 – regular ; 0,5 – alta)	0,50		
Justificativa da pesquisa, apresentando o problema a ser solucionado, sua importância e estabelecendo sua relação com outros trabalhos publicados sobre o assunto. (0 – ruim ; 0,5 – regular ; 1,0 – boa)	1,00		
2 Objetivos (até 1,0 ponto)			
Objetivo geral e específicos bem delimitados e de acordo com a justificativa apresentada. (0 – ruim ; 0,50 – regular ; 1,0 – boa)	1,00		
3. Metodologia (até 1,0 ponto)			
Os procedimentos metodológicos foram suficientes para alcançar os objetivos propostos. (0 – ruim; 0,25 – regular ; 0,5 – bom)	0,50		
Descrição dos procedimentos metodológicos inclui a forma como os dados serão coletados, organizados e analisados (análise estatística). (0 – fraca ; 0,25 – regular ; 0,5 – boa)	0,50		
4. Resultados Esperados (até 1,0 ponto)			
Descrição dos possíveis impacto que a pesquisa pode promover sobre a sociedade, meio ambiente e comunidade científica. (0 – fraca ; 0,25 – regular ; 0,5 – boa)	0,50		
5. Referências Bibliográficas (até 0,5 ponto)			
Referências atuais e pertinentes com a proposta de pesquisa (0 – fraca ; 0,25 – regular ; 0,5 – boa)	0,50		
6. Apresentação e defesa do projeto - online (até 5 pontos)			
Organização, Clareza, coerência, coesão uso correto da língua portuguesa.	2,00		
Demonstração de conhecimento sobre o tema de acordo com as arguições da banca avaliadora.	3,00		
TOTAL			



() ESTOU CONCORRENDO AS VAGAS DE SERVIDOR DA UFRPE:

Matrícula SIAPE N° : _____

Graduação: _____

Lotação: _____

Setor: _____

Chefia Imediata Nome: _____

SIAPE da Chefia Imediata:

Declaração da Chefia Imediata e Assinatura:

[illegible]

Locale Data: de de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)